

DECRETO N.º 37.916, DE 06/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos os servidores abaixo relacionados do Decreto n.º 34.737, de 21/09/2018, que nomeou o CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, a partir de 31/03/2020, conforme solicitação contida no Memorando n.º 088/2020 – GAB-PROGE:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Poder Executivo-Representante PROGE	Dieimeson Vicente Barcelos	Fernando Favarato Denti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal